

PORTARIA Nº 305 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria de 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor substituto e fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **35/2013**

PROCESSO Nº: **23397.000594 / 2013 - 71**

CONTRATADA: **PURAGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA, ME.**

OBJETO: A aquisição de ÁGUA MINERAL para as Unidades de Câmpus Curitiba, EAD e Reitoria do Instituto Federal do Paraná – IFPR, situadas no Município de Curitiba/PR.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013

**GESTOR SUBSTITUTO:** Angela Brasil Claudino

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2111032

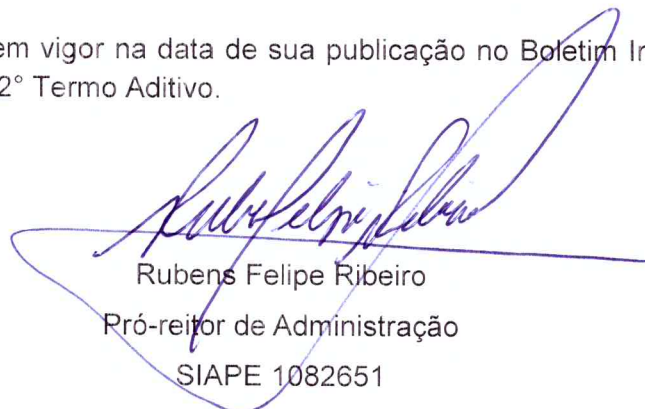
**FISCAL SUBSTITUTO:** Carlos Alberto Saczk

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895206

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura 2º Termo Aditivo.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651